



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019

Diante da Desclassificação dos produto referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca as empresas classificadas em segundo lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.387.337/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
013	BALA DOCE DIVERSOS SABORES PCT C/600 GRAMAS.	PRODASA	
014	BATATA PALHA 500 GRAMAS	MAIS SABOR	
024	CANJIQUELHA AMARELA 500G	DMILLE	
038	EXTRATO DE TOMATE KG	BONARE	
040	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	DMILLE	

PROPONENTE: M DE MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
053	GRANULADO PARA COBERTURA KG	DORI	

PROPONENTE: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 76.096.270/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
055	LEITE DE COCO 1L	BOM COCO	

Rancho Alegre-PR, 23 de Março de 2020.

**Aline Silva de Souza
Pregoeira**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº013/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar – Conjunto de Carteiras, modelo FNDE CJA 03, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – que serão destinadas as salas de aula do Ensino Infantil, Maternal e o Pré I, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0005-2050.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (10103-103)

Data do julgamento das propostas: 19/03/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 19/03/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 016/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de Mobiliário Escolar – Conjunto de Carteiras, modelo FNDE CJA 03, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – que serão destinadas as salas de aula do Ensino Infantil, Maternal e o Pré I, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 21.863308/000130 de DRACENA - SP, para no Valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2020.

Rancho Alegre, 19 de Março de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 3

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **19 de Março de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020

***OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar – Conjunto de Carteiras, modelo FNDE CJA 03, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – que serão destinadas as salas de aula do Ensino Infantil, Maternal e o Pré I, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL;

VENCEDOR: DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº. 21.863308/000130 de DRACENA - SP;

VALOR: R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais);

HOMOLOGADA EM: 20/03/2020.

Rancho Alegre, 20 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº014/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO (COVID-19), os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009-2040.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3030- 303)

Data do julgamento das propostas: 20/03/2020

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 20/03/2020

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 028/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO (COVID-19), os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **01.328.535/0001-59** de Arapongas- PR, com o valor de R\$ 12.580 (doze mil quinhentos e oitenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2020.

Rancho Alegre, 20 de Março de 2020.

Marcelo Luiz Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 5

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **20 de Março de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL TENDO EM VISTA A PANDEMIA DO (COVID-19), os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.328.535/0001-59 de Araongas- PR;

VALOR: R\$ 12.580 (doze mil quinhentos e oitenta reais);

HOMOLOGADA EM: 20/03/2020.

Rancho Alegre, 20 de Março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 6

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 004/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 024/2020 de 05/03/2020, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **MAQUEA E MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com Valor Total de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.
- **M MEDEIROS SENEFRONTE**, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94, com o Valor Total de R\$ 31.446,45 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.
- **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.387.337/0001-90, com o Valor Total de R\$ 11.117,75 (onze mil centos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.
- **JACI ROMULO DA LUZ**, inscrita no CNPJ nº 79.743.662/0001-01, com o Valor Total de R\$ 6.295,40 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.
- **MAXIMO SUPERMERCADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 76.096.270/0001-00, com o Valor Total de R\$ 13.172,55 (treze mil centos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

Rancho Alegre-PR, 23 de Março de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 7

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ o nº 32.387.337/0001-90, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

Relação de Amostras: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
4	ADOÇANTE – FRASCO MÍNIMO 65ML	MAGRO	Aprovado
8	AMENDOIM – PCT 500 GRAMAS	D´MILLE	Aprovado
9	AMIDO DE MILHO – PCT 1 KG	D´MILLE	Aprovado
15	BISCOITO DE ÁGUA E SAL – PCT 400 GRAMAS	LIANE	Aprovado
18	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO	GALO	Aprovado
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – PCT 400 GRMAS	LIANE	Aprovado
23	CANJICA BRANCA – PCT 500 GRAMAS	D´MILLE	Aprovado
28	CHÁ MATE – CX 250 GRAMAS	D´MILLE	Aprovado
31	COLORAU – PCT 500 GRAMAS	D´MILLE	Aprovado
37	EXTRATO DE TOMATE – PCT 340 GRAMAS	BONARE	Aprovado
39	FARINHA DE MANDIOCA – PCT 1 KG	MONSIL	Aprovado
41	FARINHA DE ROSCA – PCT 500 GRAMAS	D´MILLE	Aprovado
47	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 250 GRAMAS	D´MILLE	Aprovado
48	FUBÁ – PCT 1 KG	NUTRINOVO	Aprovado
64	MILHO PIPOCA – PCT 500 GRAMAS	D´MILLE	Aprovado
72	PIRULITO	PRODASA	Aprovado
86	TEMPERO EM PÓ	TEMPERART	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 8

Rancho Alegre, 23 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 9

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa MAXIMO SUPERMECADO LTDA, inscrita no CNPJ o nº 76.096.270/0001-00, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

Relação de Amostras: MAXIMO SUPERMECADO LTDA

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
2	ACHOCOLATDO-400GR	APTI	Aprovado
21	CANELA EM CASCA-10GR	KREMER	Aprovado
22	CANELA EM PÓ-10GR	KREMER	Aprovado
33	CREME DE LEITE-200GR	CATIVA	Aprovado
42	FARINHA DE TRIGO – 1 KG	COAMO	Aprovado
43	FARINHA P/ QUIBE-500GR	KREMER	Aprovado
45	FEIJÃO PRETO-1KG	DU ROCHA	Aprovado
49	GELATINA EM PÓ – 35GR	APTI	Aprovado
54	LEITE CONDENSADO – 395GR	ITALAC	Aprovado
61	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE-500GR	GALO	Aprovado
63	MAIONESE	D'AJUDA	Aprovado
73	PÓ PARA GELADINHO	KREMER	Aprovado
83	REFRIGERANTE	CONQUISTA	Aprovado
87	TEMPERO SABORES GALINHA E CARNE	APTI	Aprovado
88	VINAGRE DE ALCOOL	MUI BOM	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 10

Rancho Alegre, 23 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto
Presid. Comissão Técnica Especial
De licitação

Cynthia Hezure de Souza
Membro da Comissão Técnica
Especial de Licitação

Ligia Maria Rett Fonseca
Membro da Comissão Técnica
Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 11

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa M DE MEDEIROS SENE FONTE, inscrita no CNPJ o nº 18.759.458/0001-94, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENE FONTE

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
1	AÇAFRÃO DA TERRA- 30GR	KREMER	Aprovado
3	AÇÚCAR CRISTAL – 5 KG	ALTO ALEGRE	Aprovado
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS- 500ML	DAFONTE	Aprovado
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO 20L	DAFONTE	Aprovado
10	ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHINHA -1KG	ZAELI	Aprovado
11	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA – 5 KG	BUTUI	Aprovado
12	AZEITONA VERDE COM CAROÇO – 300GR	HUBER	Aprovado
17	BISCOITO DOCE ROSQUINHA CHOCOLATE – 400GR	GALO	Aprovado
25	CHATCHUP	CEPERA	Aprovado
26	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL – 400GR	MUCILON	Aprovado
29	CHOCOLATE EM PÓ CULINÁRIA 50% CACAU	APTI	Aprovado
30	COCO RALADO	INGÁ COCO	Aprovado
35	ERVILHA EM LATA	SO FRUTA	Aprovado
36	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – 30ML	CEPERA	Aprovado
44	FEIJÃO CARIOCA – 1 KG	EFRAIM	Aprovado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 12

46	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	ITAQUARA	Aprovado
51	GERGELIM PRETO – 100GR	KENKO	Aprovado
61	GOIABADA	VAL	Aprovado
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL – 400GR	POLLY	Aprovado
57	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE	LIDER	Aprovado
59	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE – 500GR	KNORR	Aprovado
60	MACARRÃO COM OVOS PADRE NOSSO – 50G0R	KNORR	Aprovado
62	MACARRÃO COM OVOS PARAFUSO – 500GR	KNORR	Aprovado
65	MILHO VERDE CONSERVA – 200GR	SO FRUTA	Aprovado
66	MOLHO SHOUY – 500 ML	CEREJA	Aprovado
67	MOSTARDA	D'AJUDA	Aprovado
81	QUEIJO RALADO PARMESÃO – 50GR	APTI	Aprovado
82	REFRESCO EM PÓ	APTI	Aprovado
85	SAL REFINADO – 1 KG	SALMONETE	Aprovado

Rancho Alegre, 23 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza
Membro da Comis Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca
Membro da Comis Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 13

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa JACI ROMULO DA LUIZ ME, inscrita no CNPJ o nº 79.743.662/0001-01, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

Relação de Amostras: JACI ROMULO DA LUIZ ME

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
5	ÁGUA MINERAL COM GÁS	BOREAL	Aprovado
16	BISCOITO DE POLVILHO	MINEIRO	Aprovado
20	BOMBONS – 1 KG	BON O BON	Aprovado
68	ÓLEO DE SOJA	COAMO	Aprovado
69	OREGANO	CPA	Aprovado
71	PIMENTA DO REINO	CPA	Aprovado
79	POLVILHO AZEDO	YOKI	Aprovado
80	POLVILHO DOCE	YOKI	Aprovado

Rancho Alegre, 23 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca
Membro da comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 14

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 024/2020, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa MAQUEA E MAQUEA LTDA ME, inscrita no CNPJ o nº 01.046.618/0001-55, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 004/2020.

Relação de Amostras: MAQUEA E MAQUEA LTDA ME

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	POLPAS DE FRUTAS		
74	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ABACAXI – PCT 1 KG	Maquea Polpas	Aprovado
75	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ACEROLA – PCT 1 KG	Maquea Polpas	Aprovado
76	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR MARACUJÁ – PCT 1 KG	Maquea Polpas	Aprovado
77	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR UVA – PCT 1 KG	Maquea Polpas	Aprovado

Rancho Alegre, 19 de março de 2020.

Luciana Paula Casaroto
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Cynthia Hezure de Souza
Membro da Com Téc. Especial de licitação

Ligia Maria Rett Fonseca
Membro da Com Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 15

PORTARIA Nº 021/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER para a Sra **LUANA TEODORO DE JESUS**, licença Maternidade INSS, com base em Atestado Médico e na Certidão de Nascimento de Filho, no período de **17/03/2020 à 14/07/2020**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e três dias do mês de março de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 16

DECRETO Nº 033/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Rancho Alegre além de procedimentos administrativos no âmbito Municipal tendentes à amenizar a propagação do novo vírus, e dá outras providências".

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações os serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo CORONAVÍRUS – COVID 19;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 17

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo CORONAVÍRUS (COVID 19) constitui emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19;

CONSIDERANDO a confirmação de inúmeros casos de pessoas infectadas pelo COVID-19 no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO os níveis de prorrogação e de letalidade da COVID-19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da prorrogação da doença junto à sociedade como um todo;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e a saúde da população;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e, por fim



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 18

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no Município de Rancho Alegre o “**toque de recolher**”, a partir de 24 de março de 2020, de forma coibir a circulação de pessoas nas ruas da cidade e estradas rurais do Município, no horário compreendido entre às 20h00min e às 05h00min do dia seguinte, horário de Brasília.

§1º. Para serviços de entregas domiciliares – *delivery* - autorizados pelo Decreto nº 32 de 20 de Março de 2020, o toque de recolher será das 22h00min às 5h00min do dia seguinte, horário de Brasília.

§2º. Fica excluído da proibição quem estiver circulando para acessar ou prestar serviços na área da saúde, segurança, serviços públicos e serviços essenciais, estes, desde que comprovado a necessidade ou urgência.

§3º. As restrições não se aplicam aos Órgãos de Segurança, Chefes dos Poderes Executivos e Legislativo, profissionais da área da saúde identificados, vigias noturnos, questões de saúde, entrega de medicamentos e fármacos, deslocamentos ao trabalho com comprovação e outras circunstâncias relevantes e devidamente comprovada.

§4º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas para o fiel cumprimento do disposto do *caput* deste artigo, podendo inclusive atuar em conjunto com a Polícia Militar e Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - As forças de segurança irão monitorar o cumprimento deste Decreto, inclusive para dispersão de aglomerações em áreas públicas ou privadas.

Parágrafo único: fica determinado que a Secretaria Municipal da Saúde, Vigilância Sanitária e Polícia Militar do Estado do Paraná reduzam a termo toda e qualquer ocorrência relativa ao descumprimento do decreto, sendo que à partir da reincidência deverá comunicar o Gabinete, bem como a Promotoria de Justiça da Comarca de Uraí, para as devidas providências.

Art. 3º - Quem descumprir o toque de recolher pode ser indiciado por crimes contra a Saúde Pública, como causar risco de epidemia ou infringir medida sanitária preventiva, e de desobediência, além de multa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 19

de R\$ 300,00 (trezentos reais), multiplicada por 02 (dois) a cada reincidência, podendo ensejar ainda em crime de desobediência (Art. 330 – Código Penal) ou ainda contra a saúde pública (Art. 266 – Código Penal).

Art. 4º - Casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito a partir do dia 24 de março de 2020 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo COVID-19 responsável pelo surto de 2019.

Art. 7º - Dê ciência imediata por meio de ofício à Polícia Militar do Estado do Paraná, bem como ao Conselho Tutelar.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 20

DECRETO Nº 034/2020

Súmula: Institui e nomeia membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, no município de Rancho Alegre e dá outras providências

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável à espécie, especialmente a Declaração de Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS – COVID 19**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar o correto cumprimento do decreto 033/2020 e deliberar sobre as penalidades ali constantes, sempre devendo prevalecer a decisão da maioria absoluta dos presentes nas sessões que serão realizadas todas as sextas-feiras às 14h:00min no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em saúde do **CORONAVÍRUS – COVID 19**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES:

- 1- **DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ALEX JÚNIOR HONORATO**
- 2- **DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA – EDGAR LEITE**
- 3- **COMÉRCIO – CHARLENE BERTANI DE SOUZA BUENO.**
- 4- **POLÍCIA MILITAR – EDSON DA SILVA**
- 5- **CONSELHO TUTELAR – ADRINA ALEXANDRE DE SOUZA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Ed. nº 393

PÁG. 21

Art. 3º - Em caso de impossibilidade e/ou impedimento legal ou pessoal para participar do comitê, informe o Gabinete.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,
em 24 de março de 2020.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito Municipal